



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 184/2021

Acrescenta o inciso X ao art. 1º da Portaria nº 155, de 28 de outubro de 2021, da Diretoria-Geral, para acrescentar representante da Seção de Procedimentos Judiciários na composição do Grupo GT-Cartórios, instituído pela Portaria DG nº 21, de 5 de março de 2021, da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a composição do grupo de trabalho encarregado de criar o Catálogo de Atividades e o Guia Prático de Atividades dos Cartórios Eleitorais de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 155, de 28 de outubro de 2021, da Diretoria-Geral, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

"Art. 1º (...)

X – Giselle Lúcia de Souza Teixeira - Seção de Procedimentos Judiciários (SEJUD/CZE/CRE).".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

MAURICIO CALDAS DE MELO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 30/11/2021, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2232309** e o código CRC **2D6C6F7E**.

0002320-78.2021.6.13.8000

2232309v1